



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Aguinaldo Ribeiro



AO EXPEDIENTE DO DIA
31 de 08 de 08
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 779 /2008

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Márcio
Fortes de Almeida, atual Ministro
das Cidades.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Márcio Fortes de Almeida, por relevantes serviços prestados ao povo paraibano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Márcio Fortes de Almeida é advogado e diplomata, nascido em 9 de agosto de 1941 no Rio de Janeiro. Filho de Washington Augusto de Almeida e Ângela Fortes de Almeida, é casado e tem três filhos. Já foi Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministro Interino do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministro Interino da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – (EMBRAPA), Presidente do Conselho Assessor Nacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – (EMBRAPA), entre outros.

Pl

Atualmente, à frente do Ministério das Cidades, merece destaque pela população paraibana, pelos serviços prestados ao nosso Estado, a exemplo da liberação de verbas do orçamento para calçamento e pavimentação de diversos municípios, principalmente Campina Grande.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008.


AGUINALDO RIBEIRO
Deputado Estadual - PP

APROVADO EM 1º TURNO
EM 09/04/2008


1º Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. - sob o nº 779108
Em 31/03/2008
Pi Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 31/03/2008
Pi Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 01/04/2008
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 06/05/2008
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2008
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2008
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2008
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Louís Botelho
Em 31/03/2008
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2008
Parecer ___/___/
Em ___/___/
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado em (Único) Turno
Em 09/04/2008
[Signature]

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (-)
Documento (s) em anexo.
Em 31/03/2008
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 779/2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcio Fortes de Almeida, atual
Ministro das Cidades.

AUTOR : Dep. AGUINALDO RIBEIRO

RELATOR: Dep. CARLOS BATINGA

PARECER Nº 51408

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 779/2008**, de autoria do nobre Dep. Aguinaldo Ribeiro, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcio Fortes de Almeida, atual Ministro das Cidades.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

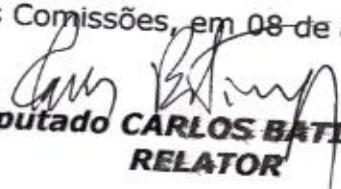
A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep. Aguinaldo Ribeiro, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Marcio Fortes de Almeida, atual Ministro das Cidades, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou a Paraíba, a exemplo da liberação de verbas do orçamento para calçamento e pavimentação de diversos municípios, principalmente Campina Grande e ao País.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 779/2008**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2008.


Deputado CARLOS BATINGA
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº779/2008**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de ABRIL de 2008.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. FABIANO LUCENA
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

DEP. CARLOS BATINGA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 09.04.08

*APROVADO O PARECER.
SEM VÍCIOS DISCUSSÃO.
NA FORMA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 09.04.2008*

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 376/2008

João Pessoa, 09 de abril de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 779/2008 de autoria do Deputado Aguinaldo Ribeiro, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Márcio Fortes de Almeida, atual Ministro das Cidades, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 376/2008
PROJETO DE LEI Nº 779/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Márcio Fortes de Almeida,
atual Ministro das Cidades, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Márcio Fortes de Almeida, atual Ministro das Cidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 09de abril de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente